

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR
CONCURSO PÚBLICO DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
HABITACIONAL - EMHUR

EDITAL N.º 002 /2012

Boa Vista, 17 de abril de 2012.

A DIRETORA-PRESIDENTE da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Complementar Municipal n.º. 1.351/11 torna pública a retificação do Edital de Concurso Público n.º. 001/2012, de 27 de março de 2012, com publicação no *Diário Oficial do Município* – DOM n.º. 3157, de 30/03/2012, conforme a seguir especificado.

Art. 1.º Inserção do item 2.3, conforme redação abaixo:

2.3 A jornada de trabalho será de 40h semanais.

Art. 2.º Alteração dos itens abaixo descritos, que passam a vigorar com a seguinte redação:

3.1 Em atenção ao princípio da razoabilidade, do total de vagas destinadas a cada cargo ou função, 10% serão providos na forma do Parágrafo único do artigo 79 da Lei Complementar Municipal n.º 1.351, de 04 de julho de 2011.

5.1 A inscrição será realizada pela internet por meio do site <http://www.ajuri.org.br/concursos>, no período das 8h30 às 18h do dia 23 de abril ao dia 04 de maio de 2012.

5.3.1 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá preencher corretamente a ficha de inscrição disponível no site <http://www.ajuri.org.br/concursos>, preenchendo todos os dados solicitados, clicar em confirmar, imprimir o comprovante e o boleto referente à taxa, que deverá ser paga até a data do encerramento das inscrições.

5.3.2 Para pagamento da taxa de inscrição não serão aceitos agendamento ou quaisquer outros tipos de pagamento. O pagamento deverá ser efetuado até a data do encerramento das inscrições em qualquer agência bancária, lotéricas, correios e correspondentes bancários.

5.3.7 É considerada inscrição extemporânea a que tiver o pagamento da respectiva taxa efetuado após as datas estabelecidas neste edital.

5.3.10 O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la no ato da inscrição, indicando claramente na ficha de inscrição qual o atendimento especial necessário. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e comprovados.

5.3.11 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas não terá direito a tempo extra para tal e deverá levar um(a) acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

6.1 Será aplicado exame de habilidades e conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os objetos de avaliação, conforme o quadro a seguir:

QUADRO DE PROVAS NÍVEL SUPERIOR				
PROVA /TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº. DE QUESTÕES	CARÁTER	CARGO/ ESPECIALIDADE
1. Objetiva	Conhecimentos Gerais.	10	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	TODOS
2. Objetiva	Conhecimentos Específicos da área de atuação	20		
3. Discursiva	<i>Elaboração de 01 peça técnica relativa à área de atuação.</i>	01	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	PROCURADOR
4. Avaliação de Títulos	Conforme Anexo III deste Edital	-	CLASSIFICATÓRIO	TODOS

QUADRO DE PROVAS NÍVEL MÉDIO				
PROVA /TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº. DE QUESTÕES	CARÁTER	CARGO/ ESPECIALIDADE
1. Objetiva	Conhecimentos Gerais	10	ELIMINATÓRIO E	TODOS
2. Objetiva	Conhecimentos Específicos da área de atuação	20	CLASSIFICATÓRIO	
3. Avaliação de Títulos	Conforme Anexo III deste Edital	-	CLASSIFICATÓRIO	TODOS

QUADRO DE PROVAS NÍVEL FUNDAMENTAL				
PROVA /TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº. DE QUESTÕES	CARÁTER	CARGO/ ESPECIALIDADE
1. Objetiva	Conhecimentos Gerais	10	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	TODOS
2. Objetiva	Conhecimentos Específicos da área de atuação	20		
3. Avaliação de Títulos	Conforme Anexo III deste Edital	-	CLASSIFICATÓRIO	TODOS

6.2 A prova objetiva terá a duração de 4 horas e será aplicada das **8h às 12h do dia 20 de maio de 2012.**

6.3 Para o cargo em que estiver prevista a realização de prova discursiva, esta será aplicada das **08h às 13h horas no dia 20 de maio de 2012.**

7.1 A prova objetiva será constituída de 30 questões com 4 alternativas cada, das quais apenas uma estará correta, sendo 10 questões de Conhecimentos Gerais (peso 1) e 20 questões de Conhecimentos Específicos (peso 2), totalizando 50 pontos.

8.2 Serão corrigidas as provas discursivas até o limite dos 15 primeiros candidatos classificados na prova objetiva.

9.2 Para a avaliação da Prova de Títulos, serão atribuídos no máximo, os seguintes valores:

- *Nível Superior - 30 pontos*
- *Nível Médio - 10 pontos*
- *Nível Fundamental - 10 pontos*

12.4 A interposição de recursos poderá ser feita presencialmente, no endereço Avenida Enê Garcez, n.º 2413, Bloco IV, bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, ou on line mediante preenchimento de formulário disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.ajuri.org.br/concursos>.

Art. 3.º Alteração do Anexo I, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- **NÍVEL SUPERIOR**

ESPECIALIDADE	REQUISITOS	VAGAS	VAGAS PNE	TOTAL DE VAGAS	SALÁRIOS
Fiscal Fundiário	Ensino Superior Completo reconhecido pelo MEC em Qualquer Área e Carteira Nacional de Habilitação - Categoria "AB"	09	01	10	950,00
<i>Administrador</i>	Ensino Superior em Administração com Registro Profissional no Órgão de Classe	01	-	01	
<i>Psicólogo</i>	Ensino Superior em Psicologia com Registro Profissional no Órgão de Classe	01	-	01	
Gestor Público	Ensino Superior em Gestão Pública com Registro Profissional no Órgão de Classe	01	-	01	
Assistente Social	Ensino Superior em Serviço Social com Registro Profissional no Órgão de Classe	01	-	01	
<i>Secretario(a) Executivo</i>	Ensino Superior em Secretariado Executivo com Registro Profissional no Órgão de Classe	02	-	02	
Analista de Sistemas	Ensino Superior em Análise de Sistemas	01	-	01	
<i>Analista de Comunicação Social</i>	Ensino Superior em Comunicação Social com Registro no Órgão Profissional da Classe	01	-	01	
Arquiteto	Ensino Superior em Arquitetura com Registro Profissional no Órgão de Classe	01	-	01	
Engenheiro Civil	Ensino Superior em Engenharia com Registro Profissional no Órgão de	01	-	01	

	Classe				
Contador	Ensino Superior em Ciências Contábeis com Registro Profissional no Órgão de Classe	01	-	01	
Economista	Ensino Superior em Ciências Econômicas com Registro Profissional no Órgão de Classe	01	-	01	
Procurador	Ensino Superior em Direito com Registro na OAB	04	-	04	1.500,00

Art. 4.º Alteração dos itens 1.3 e 4.1 de Conhecimentos Gerais – Nível Superior do Anexo II, que passam a vigorar com a seguinte redação:

1.3 NOÇÕES DE INFORMÁTICA - PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - EXCETO PARA O CARGO DE ANALISTA DE SISTEMAS

4.1 Fiscal Fundiário

1. Parcelamento de Solo Urbano do Município de Boa Vista-Lei Complementar Municipal n.º 925 de 28/11/2006 alterada pela Lei. N.º 1130 de 15/04/2009 e
2. Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Boa Vista-Lei Complementar Municipal n.º 926 de 29/11/2006 alterada pelas Leis n.º 1323 de 01/03/2010 e 1312 de 18/04/2011.

Art. 5.º Alteração do item 1 do Anexo III – Tabela de Títulos, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1. Nível Superior

ITEM DE AVALIAÇÃO	TÍTULO	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Certificado de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> (mínimo de 300 horas/aula) na área específica a que concorre	Certificado de conclusão	4	4
Mestrado	Diploma de Mestre	6	6
Doutorado	Diploma de Doutor	10	10
Experiência profissional	Ano completo de efetivo exercício na profissão afim ao cargo pretendido	1,25 por ano	5
Certificados de Participação em Cursos de Capacitação Profissional (mínimo de 40 horas/aula) na área específica a que concorre	Certificado de Participação	1,25	5
		Total	30

Art. 6.º Exclusão do item 6.1 Auxiliar de Serviços Gerais do Anexo II.

Art. 7.º Exclusão dos conteúdos dos tópicos V. DIREITO PENAL e VI. DIREITO PROCESSUAL PENAL do item 4.13 do Anexo II e inserção do tópico V. DIREITO TRABALHISTA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

4.13 Procurador

V DIREITO TRABALHISTA. 1. *Relação de Trabalho e Relação de Emprego.* 2. *A Figura Jurídica do Empregado e do Empregador.* 3. *Jornada de Trabalho: Jornada Legal e Convencional, Limitação da Jornada; Formas de Prorrogação, Horário de Trabalho; Trabalho Noturno; Repouso Semanal Remunerado. Jornadas Especiais de Trabalho: Turnos Ininterruptos de Revezamento.* 4. *Férias: Férias Individuais e Coletivas, Período Aquisitivo e Concessivo; Remuneração; Abono; Efeitos na Rescisão Contratual.* 5. *Contrato de Trabalho: Natureza Jurídica; Elementos Essenciais, Duração; Alteração; Suspensão e Interrupção; Término do Contrato. Contrato de Trabalho Temporário (Lei n.º 6.019, de 03/01/74 e Decreto n.º 73.841, de 13/03/74); Trabalho em domingos e feriados (Lei n.º 605, de 05/01/49 e Decreto n.º 27.048, de 12/08/49)* 6. *Remuneração e Salário: Salário Normativo; Princípios de Proteção do Salário; Gratificação de Natal; Descontos Legais. Rescisão Contratual: Prazos de Pagamentos Rescisórios; Multas; Homologações das Rescisões Contratuais; Órgãos Competentes para Homologar as Rescisões; Formas de Pagamento. Prescrição e Decadência. Distinção entre Prescrição Total e Prescrição Parcial. Seguro-Desemprego. Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei n.º 8.036, de 11/05/90, com as modificações posteriores e Decreto n.º 99.684, de 08/11/90).* 7. *Direito Coletivo do Trabalho: Convenções e Acordos Coletivos do Trabalho.* 8. *Terceirização no Direito do Trabalho: trabalho temporário, cooperativas e prestação de serviço.*

Art. 8.º Alteração da sequência dos tópicos **VII DIREITO TRIBUTÁRIO, VIII** Código Tributário do Município de Boa Vista-RR - Lei Complementar nº 459/98. e **IX** Código de Posturas do Município de Boa Vista-RR - Lei n.º 18/74, de 21 de agosto de 1974. do item 4.13 do Anexo II, que passam a vigorar com a seguinte redação:

4.13 Procurador

VI DIREITO TRIBUTÁRIO: *Receitas Públicas. Sistema Tributário Nacional: previsão constitucional; atribuição e competência tributária, princípios constitucionais tributários, limitações ao poder de tributar. Matérias reservadas à previsão por lei complementar. Tributos de competência da União. Tributos de competência dos Estados e do Distrito Federal. Tributos de competência dos Municípios. Os impostos em espécie. Repartição das receitas tributárias: receita da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. Receitas dos Estados distribuídas aos Municípios. Tratados e convenções internacionais. Legislação tributária: lei complementar, lei ordinária, lei delegada; decretos legislativos, resoluções do Senado Federal; atos normativos de autoridades administrativas: decretos e despachos normativos do executivo, resoluções administrativas, portarias, decisões administrativas. Convênios interestaduais CONFAZ. Métodos de interpretação. Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. Interpretações, sistemática, teleológica e outras. As normas do Código Tributário Nacional. Tributo: definição e espécies. Impostos, taxas, contribuição de melhoria, empréstimos compulsórios, contribuições especiais. Obrigação tributária: principal e acessória: conceito. Aspecto objetivo: fato gerador, hipótese de incidência tributária: incidência e não-incidência, isenção, imunidade, domicílio tributário. Aspecto subjetivo: competência tributária, sujeito ativo. Capacidade tributária; sujeito passivo: contribuinte e responsável; responsabilidade solidária, responsabilidade de terceiros, responsabilidade por infrações; substituição tributária. Elemento valorativo: base de cálculo, alíquota. Crédito tributário: lançamento: efeitos e modalidades. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. Função socioeconômica dos tributos. Sonogação Fiscal. Importância dos documentos fiscais. Administração*

tributária: fiscalização, regulamentação, competência, limites, procedimentos. Dívida ativa: certidão negativa. Repetição de indébito. Informações e sigilo fiscal.

VII Código Tributário do Município de Boa Vista-RR - Lei Complementar n° 459/98.

VIII Código de Posturas do Município de Boa Vista-RR - Lei n.º 18/74, de 21 de agosto de 1974.

Art. 9.º Inclusão dos subitens 2 e 3 do Anexo III - Tabela de Títulos, que correspondem à prova de títulos do quadro de vagas para o nível médio e fundamental.

2. Ensino Médio

ITEM DE AVALIAÇÃO	TÍTULO	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Certificados de Participação em Cursos de Capacitação Profissional (mínimo de 40 horas/aula) na área específica a que concorre.	Certificado de Participação	1,25	5
Experiência profissional	Ano completo de efetivo exercício na profissão afim ao cargo pretendido.	1,25 por ano	5
		Total	10

3. Nível Fundamental

ITEM DE AVALIAÇÃO	TÍTULO	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Certificados de Participação em Cursos de Capacitação Profissional (mínimo de 40 horas/aula) na área específica a que concorre	Certificado de Participação	1,25	5
Experiência profissional	Ano completo de efetivo exercício na profissão afim ao cargo pretendido.	1,25 por ano	5
		Total	10

Maria Helena Veronese Rodrigues
DIRETORA-PRESIDENTE DA EMHUR